



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.125, DE 25 DE AGOSTO DE 1.992.

Dá nome de "MARIA PATRIARCA RIBEIRO"
a uma via pública de Assis.

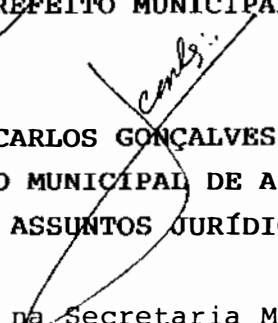
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

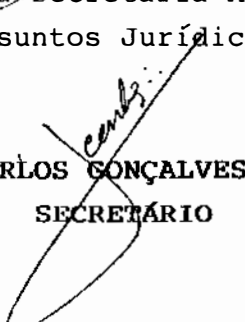
Artigo 1º - A Rua nº 19, localizada no Núcleo Habitacional Fiesp/Ciesp, passa a denominar-se RUA MARIA PATRIARCA RIBEIRO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de agosto de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 25 de agosto de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

001539 88092 27 3423